

DECRETO Nº 006/2026

Milagres, CE – 19 de fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MILAGRES, EDITAIS Nº 001/2026, 002/2026 E 003/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO a publicação do resultado final do Processo Seletivo organizado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL – INBRASP;

CONSIDERANDO a necessidade de homologar o Processo Seletivo para convocação dos aprovados, consoante determinação do item 13.1 dos editais que regeram o certame;

DECRETA:

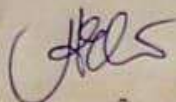
Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo realizado para formação de banco de profissionais para provimento de cargos da Administração Municipal de Milagres a serem contratados, em caráter temporário, por necessidade do serviço, conforme relação já devidamente divulgada e publicada pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL – INBRASP, para os cargos mencionados no ANEXO I dos Editais nº 001/2026, 002/2026 e 003/2026, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens divulgadas no sítio eletrônico da banca, também anexo a este.

Art. 2º Os candidatos aprovados, obedecida à ordem das listas classificatórias, dentro da necessidade de suprimento de vagas temporárias, serão convocados para posse, conforme Capítulo XIV dos Editais.

Art. 3º O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos a partir desta data, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

Art. 4º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO
CEARÁ, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2026



ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

